

ATA Nº 0015/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

08/07/2023

1 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e três
2 minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos
3 da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-2025, em
4 formato virtual, pelo link <https://meet.google.com/oze-rkby-onv>. **Participaram os**
5 **conselheiros:** *I – Representantes da sociedade civil:* 1. Raiane Vieira de Paula
6 (titular) – Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de
7 Drogas/APADD; 2. Marcos Juny Ferreira Lima (suplente) – Associação de
8 Promoção Human Oração; 3. Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista
9 Champagnat de Terra Vermelha; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade
10 Novo Milênio; 5. Edilza Silva Oliveira de Assis (Titular) – Fundação Clínica
11 Carmem Lúcia; *II – Representantes do poder público:* 6. Letícia Goldner Valim
12 (titular) e Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) - Secretaria Municipal de
13 Assistência Social/SEMAS; 7. Rosimere de Carvalho Lessa (titular) - Secretaria
14 Municipal de Saúde/SEMSA; 8. Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) –
15 Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 9. Ana Maria Carvalho Corrêa
16 (Titular) - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos
17 Estruturantes/SEMOPE. Da **Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida
18 Cancelieri Pinto (secretária executiva do Conselho). A presidente, conselheira
19 Ana Maria, confirmou o quórum, com nove conselheiros votantes e dez
20 presentes. **Pauta: Comissão Especial para Processo de Escolha do**
21 **Conselho Tutelar.** O conselheiro Gustavo, coordenador da Comissão,
22 apresentou a réplica de recurso do candidato [REDACTED], contra o
23 indeferimento de sua continuidade no processo eleitoral por ter sido destituído
24 da mesma função em 2019 por exercício de outra atividade profissional. Leu o
25 recurso do candidato, em que foram incluídos documentos que indicavam
26 cessação da atividade, com data posterior à destituição. O conselheiro Gustavo
27 esclareceu que a administração pública pode corrigir erros que comete sem
28 prejuízos a terceiros e confirmou que a decisão do COMCAVV em 2019 era de
29 destituição e que a defesa do candidato quanto aos fatos era cabível naquele
30 ano, o que fere o inciso VI do item 3.1 do Edital Nº001/2023/COMCAVV, que

ATA Nº 0015/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

08/07/2023

31 trata dos Requisitos à Candidatura: *VI. Não ter sido suspenso ou destituído do*
32 *cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão*
33 *administrativa ou judicial.”*. Em votação, a plenária decidiu, por unanimidade, a
34 manutenção do INDEFERIMENTO, não devendo realizar a prova agendada para
35 o dia 09 de julho de 2023. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez
36 horas e vinte minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária
37 executiva do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em
38 plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Carvalho Corrêa _____ 

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto _____